

PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 000002/2026.

Dispõe sobre a designação da Comissão de Heteroidentificação e estabelece critérios para validação da autodeclaração étnico-racial no âmbito do Edital nº 018/2025.

O Secretário Municipal de Educação e Cultura de Ecoporanga/ES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº 018/2025, que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado para atendimento de necessidade temporária e excepcional de interesse público, com vistas à formação de cadastro de reserva, nos termos da Lei Municipal nº 2.178, de 23 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir Comissão de Heteroidentificação para verificação da autodeclaração étnico-racial dos candidatos inscritos nas vagas reservadas;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, eficiência, do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Heteroidentificação, responsável pela verificação da autodeclaração étnico-racial dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2025:

- I – Edion dos Santos Almeida;
- II – Adile Lima da Silva;
- III – Simone Lourenço da Silva;
- IV – Pedro Henrique Dias Gonçalves.

Art. 2º. A Comissão de Heteroidentificação tem por finalidade validar a autodeclaração étnico-racial dos(as) candidatos(as) que se autodeclararem negros(as), conforme legislação vigente e disposições do Edital nº 018/2025.

Art. 3º. Os trabalhos da Comissão deverão assegurar o respeito à dignidade da pessoa humana, bem como a observância do contraditório e da ampla defesa, quando cabível.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos dias Segunda-feira, 5 de Janeiro de 2026.

Publicado em: 05/01/2026
Órgão: Mural

EDION DOS SANTOS ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº. 9.904 de 01/01/2025

